SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EDITAL Nº. 006/2012

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com a resolução nº 01/88 – E.C.U., de 08/01/1988, e pela deliberação do Conselho Diretor do CEPAE realizado no dia 27/09/2012, faz público, para conhecimento dos interessados, que abre inscrições de candidatos às vagas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano Letivo de 2013.

1 Do Número de Vagas

O CEPAE oferecerá para o 1º ano do Ensino Fundamental 40 (quarenta) vagas. Serão sorteados 40 (quarenta) candidatos para as vagas existentes e 30 (trinta) candidatos às vagas excedentes.

O número de vagas para o Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano) e para o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) para o ano letivo de 2013 será publicado no dia 25/02/2013, no site do CEPAE (www.cepae.ufg.br) e no mural de avisos do CEPAE.

Assim, para estes anos serão sorteadas, além do número de vagas existentes a serem publicadas, mais 30 (trinta) candidatos para as vagas excedentes de cada uma das séries.

Nestes termos, o quantitativo de vagas está demonstrado no quadro abaixo:

restes termos, o quantitativo de vagas esta demonstrado no quadro aoumo.			
Série/Ano	Número de vagas existentes	Número de vagas excedentes	
		(lista de espera)	
1º ano (ensino fundamental)	40	30	
2º ano (ensino fundamental à 3ª série (ensino médio)	A ser publicada em 25/02/2013	30	

Os sorteados para as vagas excedentes comporão uma lista de espera para cada uma das séries e poderão ser convocados a efetivarem sua matrícula até o dia 30/08/2013; exceto os componentes da lista de espera para a 3º série do Ensino Médio que só serão chamados até o dia 29/03/2013.

Os integrantes da lista de espera (vagas excedentes) serão convocados e terão direito a matricularemse mediante o surgimento de vagas decorrentes de:

- -desistência de candidatos sorteados;
- -transferência ou cancelamento de matrículas de alunos regularmente matriculados.

Poderá haver realização de novo sorteio entre os candidatos inscritos e não sorteados caso a lista de espera se esgote e ainda surjam vagas além da quantidade estabelecida neste edital conforme quadro demonstrativo (vagas excedentes).

2 Das Condições para a Inscrição para o Sorteio

Os candidatos às vagas do Primeiro ano do Ensino Fundamental deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até o 31/03/2013, isto é, serem nascidos até o dia 31/03/2007.

Um mesmo candidato à vaga não poderá ser inscrito mais de uma vez.

3 Das Inscrições para o Sorteio

As inscrições para o sorteio, regulamentado por este Edital, serão realizadas no período de 1º a 30 de novembro de 2012, no site do CEPAE (www.cepae.ufg.br) ou no período de 28 a 30 de novembro de 2012, das 8h às 16h, na Secretaria do CEPAE, no Campus II da UFG – Goiânia/Goiás.

No ato da inscrição, será preenchida a ficha para concorrer à vaga, com o nome completo do(a) candidato(a) sem abreviaturas, CPF do candidato (candidatos inscritos com CPF de outra pessoa, caso sejam sorteados, perderão a vaga), data de nascimento, nome da mãe também sem abreviaturas, endereço completo, a série/ano a que deseja concorrer à vaga e a série/ano que cursa atualmente.

O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma incorreção nos dados declarados, em sendo sorteado(a), o(a) candidato(a) perderá a vaga.

Realizada a inscrição o(a) candidato(a) receberá a numeração desta e poderá conferi-la no site do CEPAE (www.cepae.ufg.br)

3.1 Da Retificação das Inscrições:

Quaisquer correções das inscrições poderão ser efetuadas nos dias **03 e 04 de dezembro de 2012**, no período das 8h às 16h, somente na secretaria do CEPAE.

4 Do Sorteio das Vagas

O sorteio das vagas será realizado no dia 02 de março de 2013 (sábado), a partir das 8h, no pátio coberto do CEPAE.

O sorteio será organizado por uma Comissão designada através de Portaria da Direção do CEPAE e fiscalizado pelos pais dos candidatos a alunos que se fizerem presentes, pelo(a) representante da Pró–Reitoria de Graduação, pelo(a) representante da Associação de Pais e Mestres e pela Direção do CEPAE.

No transcurso do sorteio será lavrada ata, em livro próprio, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no sorteio, pela ordem de classificação. A ata será assinada pela Comissão e pelos fiscais.

5 Da Publicação dos Resultados

A divulgação dos resultados do sorteio será realizada imediatamente após sua realização, e afixada no mural de avisos do CEPAE.

A lista dos candidatos sorteados será publicada na página do CEPAE (www.cepae.ufg.br) no dia 05 de março de 2013. Não será divulgado o resultado do sorteio por telefone.

6 Das Matrículas

As matrículas dos alunos novatos serão realizadas obedecendo ao seguinte cronograma*:

Turmas	Data	Horário/local
Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental	,	Das 8h às 16h na secretaria do
Alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	08 de março de 201	CEPAE/Colégio de Aplicação. 3
Alunos da 1ª a 3ª séries Ensino Médio		

^{*}Caso não haja efetivação da matrícula no dia previsto no cronograma o aluno perderá a vaga.

Quando convocados pela Secretaria do CEPAE, os alunos sorteados na lista de espera (excedentes) terão 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula.

7 Dos Documentos para a Matrícula

Para a matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pelo(a) aluno(a) deverá apresentar e entregar:

- -Requerimento de matrícula (formulário próprio fornecido pela Secretaria do CEPAE) devidamente preenchido;
- -Fotocópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade (ORIGINAL da certidão de nascimento – somente para o 1º ano do Ensino Fundamental para que a Secretaria faça a conferência);
- -Fotocópia do CPF do aluno;
- -Fotocópia do comprovante de endereço;
- -02 (duas) fotos 3 x 4;
- -Histórico escolar ou declaração da escola onde a transferência foi requerida, contendo informações da série em que o aluno deverá ser matriculado;
- -Respostas do questionário sócio-econômico-cultural (formulário próprio da escola, disponível na Secretaria);
- -Ficha de Saúde (formulário próprio da escola, disponível na Secretaria);
- -Termos de compromisso (fornecido pela Secretaria do CEPAE) em concordância as normas do CEPAE.

Será obrigatório ainda que os responsáveis pelos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental façam entrevista com a equipe de Psicologia do CEPAE.

Os(as) alunos(as) que apresentarem apenas declaração da escola de origem, terão o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do(s) histórico(s) escolar(es), a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.

8 Dos Casos Omissos

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo sorteio, com a aquiescência da direção do CEPAE.

Goiânia, 27 de setembro de 2012.

Maria José Oliveira de Faria Almeida Diretora do CEPAE / Colégio de Aplicação / PROGRAD / UFG

M Laws Almeide

Portaria nº 2429 de 17/06/2010